

PARECER - PLC Nº 36/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2.023.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 36/2.023, de autoria da Sra. Prefeita, que altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, com finalidade adequar os empregos públicos contido no Edital de Concurso Público para as vagas em questão, no qual se faz necessário a regulamentação da legislação vigente, a fim de aprimorar o Ensino Superior da municipalidade, no qual foi solicitado regime de urgência especial, constatei que o mesmo, quando a legalidade é regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal**, sendo que a propositura foi precedida de audiência pública, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

